



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 28267/19
Hora 10:43
CARAZINHO - RS

03 OUT. 2019

Res. *Franciele Lere*
Ass. *A*

OAE 124/19

Carazinho, 02 de outubro de 2019

Assunto: Referente ao PLC 008/19.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicitamos, referente ao Projeto Lei Complementar 008/19 de autoria do Executivo Municipal, que Cria Taxa de Fiscalização de Abertura do Pavimento de Vias Públicas, conforme solicitação do Vereador João Pedro, da Comissão de Interesses Difusos e Coletivos para que envie as seguintes informações:

1. Qual a estimativa de arrecadação do Município com a Taxa que se pretende criar com o PLC008/19/
2. Qual foi a arrecadação a título de taxa cobrada com base no Decreto Executivo 020 de 05/02/16, a cada ano, a contar da sua instituição?
3. Quanto desse valor foi cobrado por efetiva execução dos serviços ali previstos e quanto foi cobrado a título de fiscalização de execução dos mesmos, diretamente pelos contribuintes?

[Assinatura]
Luis Fernando Costa
Presidente da CIDC

A Sua Excelência o Vereador
Daniel Weber
Câmara Municipal de Carazinho